

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
(23/11/2022).

Aos vinte e três dias do mês de novembro de 2022, às dez horas, na sala das Comissões Permanentes reuniuram-se a Comissão Especial da Câmara Municipal de Araruama, previamente designado pelo Sr. Presidente desta Casa Legislativa constituída pelos Srs. Vereadores: Diego Fernandes da Silva, José Magno Martins, Luiz Antônio Bernardes, Nelson Luiz S. Barbosa e João Carlos de Deus, para apreciarem os seguintes projetos de resoluções: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº34 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022, AUTORIA DO VEREADOR ELOI PEREIRA RAMALHO, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO CIRURGIÃO DENTISTA E EMPRESÁRIO, SR. RAFAEL FONSECA PIMENTA; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ELOI PEREIRA RAMALHO, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO EMPRESÁRIO SR. EDUARDO PEREIRA REGO; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº37 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ELOI PEREIRA RAMALHO, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, ILMO SR. MIQUEIAS DE MATOS GOMES; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022, DE AUTORIA DO VEREADOR WALMIR DE OLIVERIA BELCHIOR, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SR. CLEVERSON EMIGDIO VIEIRA; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº43 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ARIDIO MARTINS VIEIRA FILHO, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SRA. ROSEMERE CESAR DOS SANTOS; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº45 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ARIDIO MARTINS VIEIRA FILHO, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SR. PAULO CESAR XAVIER BUENO; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 51 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022, DE AUTORIA DA VEREADORA ROBERTA NOBRE BARRETO, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SR. PEDRO INÁCIO RODRIGUES e PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº55 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022, DE AUTORIA DO VEREADOR WLMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SR. ANDERSON MACHADO GOMES. A prestação de homenagens e concessão de honrarias são prática corrente em vários Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas, por suas atividades, que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município. Em geral, a Lei Orgânica estabelece que a Câmara Municipal tenha competência exclusiva para conceder títulos e honrarias, através de Projeto Resolução, desde que estejam acompanhados do **Curriculum Vitae** conforme dispõe o Regimento Interno. As proposições subscritas, encontram-se instruídas com as biografias circunstanciada dos homenageados, além de estarem embasados na legislação vigente desta Casa Legislativa. Diante do exposto, a Comissão acima mencionada exara pareceres favoráveis aos projetos em tela, por serem justas e merecidas as homenagens ora proferidas. Não havendo nenhum assunto a serem discutidos, o Sr. Presidente determinou a lavratura desta ata, que vai assinada pelos vereadores presentes.

Diego Fernandes da Silva

José Magno Martins

Luiz Antônio Bernardes

Nelson Luiz S. Barbosa

João Carlos de Deus